

DESPACHO

Lido no expediente da 19^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 09 / 06 / 2026

[Assinatura]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.
Nesta Data 08 / 06 / 2026

[Assinatura]
Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept^o. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 29 /2026

***Ementa:* sugere a implantação e revitalização de faixas de pedestres em frente às escolas, postos de saúde, igrejas e em outros pontos estratégicos de grande circulação de pessoas nas comunidades compreendidas entre Ribeiro a Laranjeiras do Abdias.**

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais REQUER a Vossa Excelência Sr. Raul Nobrega (Secretário de Obras), após anuência do plenário o envio do presente expediente, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. José Figueiredo, sugere a implantação e revitalização de faixas de pedestres em frente às escolas, postos de saúde, igrejas nas comunidades compreendidas entre Ribeiro a Laranjeiras do Abdias.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança e acessibilidade para os moradores que transitam diariamente entre as comunidades de Ribeiro e Laranjeiras do Abdias. A inexistência ou o desgaste das faixas de pedestres em locais de grande movimentação coloca em risco estudantes, pais, idosos, pacientes e demais cidadãos que necessitam atravessar as vias com frequência. A implantação e revitalização dessas sinalizações contribuirão para a organização do trânsito, a redução de acidentes e a conscientização dos condutores quanto ao respeito à travessia de pedestres, especialmente nas proximidades de escolas, unidades de saúde e templos religiosos, onde há intenso fluxo de pessoas. Dessa forma, a medida representa um importante investimento na segurança viária e na qualidade de vida da população, atendendo a uma demanda legítima dos moradores da região.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 02 de junho de 2026

[Assinatura]

**MARIA DUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA
VEREADORA**